

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

<b>Designação</b>	DP welcome app BBVA
<b>Condições de acesso</b>	Exclusivo para contratação em BBVA Mobile. Só pode ser constituído uma única vez por Cliente. Uma conta de Depósito à Ordem só pode ter um DP welcome app BBVA associado.
<b>Modalidade</b>	Depósito a Prazo
<b>Prazo</b>	O depósito poderá ser constituído por 180 dias. A data-valor do reembolso de capital corresponde à data de vencimento.
<b>Mobilização antecipada</b>	É permitida a mobilização total ou parcial em qualquer momento, com perda dos juros corridos e não pagos referentes ao período em curso e ao montante mobilizado. O montante a creditar nunca será inferior ao montante do depósito na data em que essa mobilização ocorrer.
<b>Renovação</b>	<p>O depósito a prazo será renovado automaticamente por igual período e pelo mesmo montante, com taxa de juro de remuneração indexada à taxa Euribor a 3 meses verificada no dia útil anterior à data de renovação do depósito, deduzida de um spread de 1,00% (Taxa Anual Nominal Bruta; base de cálculo aplicada Act/360), sem arredondamento, sendo que a taxa nunca será negativa, de acordo com a alínea nº 4 do artigo 3º do aviso 6/2009 do Banco de Portugal.</p> <p>Os juros são creditados na Conta de Depósitos à Ordem.</p> <p><b>A Euribor (Euro Interbank Offered Rate):</b> é uma taxa de referência na União Europeia à qual são oferecidos depósitos interbancários em euros entre bancos de primeira linha a operar no espaço da União Económica e Monetária. Esta taxa é calculada diariamente com base na média das taxas oferecidas por um conjunto das Instituições Financeiras já referidas e a sua publicação é da responsabilidade da Moneyline Telerate, estando o seu valor diário disponível na página 248 (página onde é publicado o fixing diário das taxas Euribor dos diferentes prazos), aproximadamente a partir das 11h00 de Bruxelas. A Euribor 3 meses, a que faz referência a condição de cálculo da remuneração do Depósito, é a taxa calculada e publicada, de acordo com a metodologia descrita acima, para depósitos com prazo de 3 meses.</p> <p>O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica da Euribor 3 Meses:</p>

<b>Moeda</b>	Euro
<b>Montante</b>	Montante mínimo de constituição do depósito: Euro 250,00 Montante máximo de constituição do depósito por Cliente: Euro 25.000,00 Só é permitida a constituição uma única vez
<b>Reforços</b>	Não aplicável
<b>Taxa de remuneração</b>	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) de 0,075%, que corresponde, neste momento, a uma Taxa Anual Nominal Líquida (TANL), aplicável a Pessoas Singulares Residentes, de 0,054%.
<b>Regime de capitalização</b>	Os juros remuneratórios não são capitalizados, sendo creditados na conta de depósito à ordem na data de vencimento contratado.
<b>Cálculo de juros</b>	A base de cálculo aplicada é Act/360, sem arredondamento.
<b>Pagamento de juros</b>	O Pagamento de juros é efectuado na data de vencimento contratado, sendo os juros remuneratórios creditados na conta de depósitos à ordem. Caso alguma das datas para pagamento de juros não seja um Dia Útil de Liquidação, essa data será alterada para o primeiro Dia Útil de Liquidação subsequente.
<b>Regime fiscal</b>	<p>Será devido imposto sobre o rendimento de juros (IRS ou IRC), à taxa que se encontrar em vigor à data do vencimento, ou à data do apuramento do valor dos juros em caso de mobilização antecipada.</p> <p>Na presente data, encontram-se em vigor as seguintes taxas de retenção na fonte:</p> <p>Pessoas Singulares Residentes: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta.</p> <p>Pessoas Colectivas Residentes: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25% que terá a natureza de pagamento por conta.</p> <p>Pessoas Singulares não Residentes: Aplicar-se-á a retenção na fonte a título definitivo, à taxa liberatória de 28%, com possibilidade de esta ser reduzida por aplicação de Acordos de Dupla Tributação. Os clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº 150/2004, de 13 de Fevereiro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, a título definitivo à taxa liberatória de 35%.</p> <p>iv) Pessoas Colectivas não Residentes: Aplicar-se-á a retenção na fonte a título definitivo, à taxa liberatória de 25%, com possibilidade de esta ser reduzida por aplicação de Acordos de Dupla Tributação. Os clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº 150/2004, de 13 de Fevereiro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, a título definitivo à taxa liberatória de 35%.</p> <p>Este é um simples resumo do regime fiscal das contas de depósito, aplicável à data da sua constituição, que poderá sofrer alterações no decurso da vigência do presente depósito, não dispensando a consulta da legislação aplicável.</p>
<b>Outras condições</b>	Não aplicável
<b>Garantia de Capital</b>	Capital totalmente garantido no vencimento e em caso de mobilização antecipada

<b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	<p>Os depósitos constituídos no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. - Sucursal em Portugal, beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito garante o reembolso até ao valor máximo de EUR 100.000,00 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço <a href="http://www.fgd">www.fgd</a>.</p>
<b>Instituição depositária</b>	<p>BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA S.A., com sede na Plaza de San Nicolás, nº 4, Bilbao, Espanha, registada na Conservatória do Registo Mercantil de Vizcaya, Tomo 3858, Folio 1, Hoja BI-17 BIS-A, Inscripción 1035ª C.I.F.: A48265169, com Sucursal em Portugal na Avenida da Liberdade, número 222, em Lisboa, com o número único de Pessoa Colectiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial 980617375.</p> <p>Contactos: Linha BBVA (707 256 256), disponível de segunda a sexta-feira das 7h às 21h e sábados das 9h às 21h, ou através de qualquer Agência BBVA.</p>
<b>Validade das condições</b>	<p>As condições e termos desta Ficha de Informação Normalizada estão em vigor na presente data, podendo até à efectiva constituição do depósito ser alvo de alterações ou o Depósito deixar de estar activo em termos de comercialização.</p> <p>O BBVA disponibilizará nova FIN aquando da constituição do depósito, caso se verifique alterações nas suas condições e termos.</p>